

Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 3304-2023 de 27-03-2023

PRORROGAÇÃO LICENÇA A GESTANTE

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e conforme Lei nº 754/09, de 25/09/2009, RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** a licença à gestante por 60 (sessenta) dias da servidora **TAINARA FOGGIATO**, matrícula funcional nº 732, lotada na **SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE SAÚDE**, exercendo as funções do Cargo de **ENFERMEIRO** compreendendo o período de 11/04/2023 a 09/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2023 (dois mil e vinte e três).

ASSIMADO DIGITALMENTE
ROBSON FLORES DA TRINDADE

SERPRO

ROBSON FLORES DA TRINDADE

Prefeito Municipal

PUBLICADO
NO
QUADRO DE AVISOS
DATA: 271 03 / 23

Registre-se e publique-se em: 27/03/2023. Gabinete do Prefeito.